



**SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS E SIMILARES DE BAURU E REGIÃO - SINDECTEB**
ARAÇATUBA, BOTUCATU, PRESIDENTE PRUDENTE E SOROCABA

R. Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405, Ed. Comercial – Centro – CEP 17010-901 – Bauru/SP
www.sindecteb.com.br - secretaria@sindecteb.com.br – Fone: (14) 3232-6432 (whatsapp) / (14) 3222-5080

C.N.P.J. (M.F.) 50.844.935/0004-22

Filiado à **FinDECT**

Ofício nº 1182/2023

Bauru-SP, 15/03/2023

Assunto: OF - Postal Saúde - Carteirinha UNIMED

Processo Referência: 005001.000723/2023-17

Ilmo. Senhor
Cristiano Alves Sayão Filgueira
Diretor-Presidente da POSTAL SAÚDE
SBN – Q. 1, Bloco A. 1º subsolo – Ed. Sede dos Correios – Asa Norte
Brasília/DF
70002-900

Prezado Senhor,

Vimos através desta solicitar intervenção desta Operadora, com relação à arbitrariedade que tem sido praticada pela Unimed Centro-Oeste Paulista com a informação de que não serão mais fornecidos as carteirinhas impressas dos beneficiários.

A prestadora de serviço tem informado agora que, todos os beneficiários deverão ter um smartphone, com acesso a internet e que atenda os requisitos mínimos exigidos e que criem uma conta virtual para acessar as carteirinhas de forma digital.

Unimed SP - Clientes

Unimed Fesp

4.0★
3.28K reviews

1M+
Downloads

L
All ages

Install on more devices

This app is available for some of your devices



Developer contact

Além de ser arbitrário, o próprio aplicativo informa que pode compartilhar dados dos beneficiários com terceiros, incluindo informações pessoais, além de coletar várias informações:

Este aplicativo pode compartilhar esses tipos de dados com terceiros
Informações pessoais, atividade no aplicativo e outras 2 pessoas

Este aplicativo pode coletar esses tipos de dados
Localização, Informações pessoais e outras 3 pessoas

Tendo em vista que tal arbitrariedade tem causado impedimento e restrições aos beneficiários com menos facilidade de utilização de smartphones, o que pode configurar como discriminação etária, além de, é claro, expor indevidamente os dados de seus beneficiários com terceiros.

Portanto, vimos através desta solicitar que a Postal Saúde tome as providências necessárias junto a UNIMED CENTRO OESTE PAULISTA, para que a mesma proceda com a confecção das carteirinhas impressas à todos os beneficiários.

Agradecendo a atenção que a Postal Saúde dará a este Ofício, despedimos-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 15/03/2023 às 16:22:45, conforme horário oficial de Brasília.

José Aparecido Gimenes Gandara - Presidente - SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sindecteb.sgdd.com.br/api/document/verify/1182/723/7ad4626965519c1c2caffd8ed62c3521f13250ba97beb32b2ae86f7cb2240d9a>